MARCOPOLO S.A.

C.N.P.J. nº 88.611.835/0001-29 NIRE nº 43 3 0000723 5 Companhia Aberta

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS

O Comitê de Auditoria e Riscos (Comitê) da Marcopolo S.A. manifesta que, ao longo do ano de 2024, efetuou as reuniões bimestrais de acordo com o calendário anual de reuniões da Companhia, para a análise de temas de sua competência conforme regimento interno do Comitê. As reuniões foram realizadas de forma híbrida (presencial e virtual), sendo a atuação do Comitê durante o exercício focada nas seguintes atividades:

Governança, Riscos, Conformidade:

- Discussão de temas relevantes aos riscos da organização, tais como: provisões para contingências, posição financeira e inadimplência, posição de créditos e débitos tributários, alterações regulatórias que impactam a companhia, Lei Geral de Proteção de Dados, entre outros;
- Acompanhamento do programa de Compliance da Empresa;
- Avaliação do sistema de controles internos e gestão de riscos com base nas reuniões e informações disponibilizadas.

Auditoria Interna:

- Avaliação do escopo e planejamento dos trabalhos de auditoria interna para o exercício;
- Monitoramento da execução dos trabalhos e discussão dos relatórios finais emitidos, contendo as deficiências e recomendações identificadas.

Auditoria Independente:

- Conhecimento das Demonstrações Financeiras e acompanhamento dos trabalhos executados pela auditoria independente;
- Avaliação do relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos, bem como os respectivos planos de ação das áreas responsáveis para a remediação dos pontos.

CONCLUSÃO:

Considerando o sistema de controles internos existentes, a adequação do programa de *Compliance*, a adequação do programa de gestão de riscos, a abrangência, a profundidade ea qualidade dos trabalhos realizados pelas auditorias - independente e interna - bem como o teor sem ressalvas do parecer preliminar dos auditores independentes, o Comitê manifesta que está de acordo com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, entendendo que as mesmas podem ser apreciadas pelo Conselho de Administração, na forma apresentada.

Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

Henrique Bredda Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos